



PORT. Nº	1477
PUBLICADA NO	
DOU de	07/07/16
Seção	2
Pág.	31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.477, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017537/2016-25, resolve:

Conceder, a partir de 18.06.2016, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e seguintes, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO TEMPORÁRIA, durante 15 anos, a **MÁRIA JOSÉ DOS SANTOS FILHA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **CECÍLIO JOSÉ CORATO**, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1119215.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 07 / 07 / 16 CAS / DAP / UFAL
--